



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 94 DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º da Portaria nº. 404/2009/MEC RESOLVE *ad referendum*:

Autorizar o Afastamento do País da Reitora da UFGD, Prof.<sup>a</sup> Dra. **LIANE MARIA CALARGE**, matrícula/SIAPE nº 1639130, Professora do Magistério Superior, no período de 01 a 09/07/2017, para participar do Seminário Montpellier SUPAGRO representando a UFGD e assinatura do Projeto INOVIA, na cidade de Montpellier - França. Com ônus - Autorização MEC nº 20170612.3584 de 12/06/2017. Processo UFGD nº 23005.000263/2016-40.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**